



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, **ENCAMINHA** à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do art. 49, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei nº 052/2022 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal nº915/2021 – Plano Plurianual para o Período de 2021 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 o e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 25 de agosto de 2022.

INALDO DA SILVA

BARBOSA:07728117688

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**

Presidente

Assinado de forma digital por

INALDO DA SILVA

BARBOSA:07728117688

Dados: 2022.08.24 17:30:03 -03'00'

Ciente em: 26 / 08 / 2022 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;